UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO

EDITAL N° 03/2017 – PPCEM/UFPB

Chamada pública de candidatos ao processo de seleção de bolsista ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES, associado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais- UFPB.

Pelo presente edital, a coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais da Universidade Federal da Paraíba abre inscrições, no período de 01 a 13 de novembro de 2017, com a finalidade de tornar público o processo de seleção de 1 (um) bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1. REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho do(a) bolsista está amparada pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

2. OBJETIVO

O objetivo é selecionar um (a) doutor(a) para um estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, vinculado ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES-MEC. Seus objetivos específicos, conforme definidos pela CAPES são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III– Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

III– Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-

doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

3. ÁREAS DE INTERESSE DO PPCEM

A área que será priorizada pelo PPCEM para receber o bolsista pelo PNPD é a seguinte: *Produção de revestimentos metálicos de alto desempenho tribológico via técnicas de aspersão térmica e soldagem. O candidato deverá ter experiência na caracterização microestrutural e conhecimento na determinação de propriedades mecânicas, como tenacidade a fratura e desgaste, em baixas temperaturas. Bem como experiência na realização de ensaios de desgaste.*

4. SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA

O candidato selecionado trabalhará de forma independente, sendo supervisionado por um docente do PPCEM.

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista são as seguintes:

a. Desenvolver uma pesquisa original sobre na área descrita de interesse do PPCEM descrita no *item 3* deste Edital;

b. Participar das atividades acadêmicas do PPCEM;

c. Acompanhar grupo de pesquisa vinculado à linha de pesquisa do PPCEM escolhida pelo(a) bolsista;

d. Coorientar dissertações de mestrado junto com o orientador;

e. Produzir um relatório anual de atividades durante o período de vigência da bolsa, os quais deverão ser encaminhados à Coordenação do PPCEM com a anuência do(a) supervisor.

f. Publicar ou submeter a periódico *Qualis* A1, A2 ou B1 pelo menos um artigo científico anualmente, resultantes das pesquisas realizadas no período de vigência da bolsa.

5. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa, no valor de R$ 4.100,00 mensais, segundo a CAPES, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo possível a depender da avaliação do PPCEM renovar por até 48 meses, num total de 60 meses.

6. INSCRIÇÕES

Conforme o Art. 5º da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013:

> Art. 5° Do candidato a bolsista exige-se:
>
> I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
>
> II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, ser estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
>
> IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
>
> V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
>
> a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
>
> b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
>
> c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
>
> § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
>
> § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
>
> § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
>
> § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

O (a) candidato(a) deverá enviar por e-mail os documentos listados abaixo à secretaria do PPCEM (*pp100ufpb@gmail.com*) que os encaminhará à comissão de seleção.

Os seguintes documentos devem ser enviados no formato PDF:

a) Carta de interesse dirigida à coordenação do PPCEM (Prof. Rodinei Medeiros Gomes) com:

- manifestação de interesse na vaga;
- justificativa da inscrição baseada na sua experiência profissional da área de

interesse conforme *item 3* deste edital. Incluir na carta seu endereço completo com telefone e e-mail.

b) Projeto da pesquisa a ser realizado, considerando o prazo de um 1 (ano) e explicitando os potenciais na publicação de artigos de alto impacto (máximo 10 páginas) O projeto deverá conter: Título, introdução, objetivos, procedimento experimental, resultados esperados e cronograma para prazo de um ano.

c) Currículo Lattes atualizado.

7. CRONOGRAMA:

01/11/2017	Divulgação da seleção e Início das inscrições.
13/11/2017	Data-limite de submissão das inscrições.
16/11/2017	Divulgação do resultado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do candidato será feita pela Comissão de Seleção do PPCEM considerando:

1. CARTA DE INTERESSE = C1: com peso 1 – Pontuação máxima 5 pontos.
   a. Enquadramento do perfil do(a) candidato(a) para atuar na área da linha de pesquisa escolhida;
   b. Potencial demonstrado para justificar a acolhida como bolsista em na linha de pesquisa;
2. PROJETO DE PESQUISA = P1 com peso 1 – Pontuação máxima 5 pontos.
   a. Adequação do projeto à área da linha de pesquisa;
   b. Exequibilidade do projeto no prazo de um ano;
   c. Impacto da pesquisa na publicação de artigos;
3. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO = AC com peso 5 – Pontuação máxima 5 pontos. (normalizado pelo candidato com maior pontuação) – Serão considerados na avaliação somente a produção dos últimos 5 anos.
   a. Publicação de artigos em periódicos;
      Qualis A1: 2 pontos, Qualis A2: 1.5 pontos, Qualis B1: 1 ponto: Qualis B2: 0.7 pontos, Qualis B3: 0.5 pontos. Sem Qualis: 0.1 pontos (limitado há no máximo 0.2 pontos),
   b. Capítulos de livros publicados: (1 ponto),
   c. Autoria ou edição de livros: (1 ponto),
   d. Apresentação de trabalhos em eventos internacionais: (0.5 pontos).

e. Patentes com deposição concedida (0.5 pontos). Limitado há no máximo 5 patentes concedidas.

Nota final: (C1+P1+5AV)/7

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPCEM, que deliberará por maioria simples em reunião extraordinária.

João Pessoa, em 01de novembro de 2017.

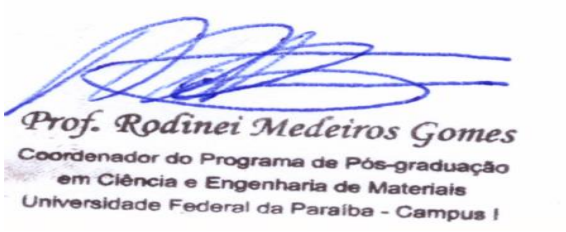

Prof. Rodinei Medeiros Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)